

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 158123

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 23223002995201861.
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13964979000160. Contratado : VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto: Revisão contratual conforme MP 932 - redução de alíquotas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/11 e suas alterações subsequentes e demais dispositivos legais. Valor Total: R\$1.351,29. Fonte: 8100000000 - 2020NE800048. Data de Assinatura: 11/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 158123-26411-2020NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158123

Número do Contrato: 33/2017.
Nº Processo: 23223004154201716.
PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14428415000175. Contratado : ALA SEGURANCA LTDA -Objeto: Repactuação 2020 e Revisão Contratual conforme Lei 13.932 de 11/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/11 com suas alterações subsequentes e demais dispositivos legais cabíveis. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$3.701,50. Fonte: 8100000000 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 15/04/2020.

(SICON - 03/06/2020) 158123-26411-2020NE800045

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 91/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto para o Campus Poços de Caldas, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área - Informática, 1 vaga, Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsulde Minas.edu.br/concurso, no período de 04 de junho de 2020 até as 23h59 do dia 18 de junho de 2020. O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.459,95, Mestrado - 2.795,40, Doutorado - 3.522,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.600,48, Mestrado - 4.304,92, Doutorado - 5.831,21. A contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em www.ifsulde Minas.edu.br/concurso.

CLÉBER ÁVILA BARBOSA
CAMPUS MACHADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - UASG 158304

Nº Processo: 23345000474202016. Objeto: Aquisição de material par o combate ao COVID 19 - Elástico para confecção de máscaras. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Emergência coronavírus. Declaração de Dispensa em 01/06/2020. OTAVIO SOARES PAPAIDIS. Diretor Dap. Ratificação em 02/06/2020. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 4.900,00. CNPJ CONTRATADA : 19.438.423/0001-16 SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR.

(SIDE - 03/06/2020) 158304-26412-2020NE800061

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158467

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 23206001216202033.
DISPENSA Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 80464753000197. Contratado : EQS ENGENHARIA S.A. -Objeto: Prestação de serviços de forma continuada almoxarife. Fundamento Legal: De acordo com o disposto no art 60 e segs da Lei 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8883/94. Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020. Valor Total: R\$63.555,48. Fonte: 8100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 14/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 158467-26436-2020NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158467

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 23206001203202064.
DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de forma continuada auxiliar de serviços gerais. Fundamento Legal: Conforme disposto no art 60 e segs da Lei 8666/93, com as alterações intro duzidas pela Lei 8883/94. Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2020. Valor Total: R\$98.154,24. Fonte: 8100000000 - 2020NE800018. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 158467-26436-2020NE800003

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

A Comissão Permanente de Licitações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h do dia 07/07/2020, na sala 410, quarto andar, localizada na Rua Gonçalves Chaves, n.º 3218, Centro, em Pelotas/RS, terá início a sessão pública relativa à Concorrência n.º 01/2020, tipo maior lance, cujo objeto é contratação de empresa especializada para compra do leite in natura produzido pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, pelo período de 12 (doze) meses, renovável por igual período, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os interessados poderão obter o Edital através do site <http://www.ifsul.edu.br/2020> ou solicitar pelo e-mail cpl@ifsul.edu.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (53) 3026.6126 ou 3026.6127.

SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM
Presidente da Comissão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS ITUIUTABA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158311

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 23202001049201846.
PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -Objeto: Este termo aditivo tem por objeto, de forma amigável nos termos da Lei, prorrogar a vigência do contrato de 27/05/2020 a 27/05/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/05/2020 a 27/05/2021. Valor Total: R\$2.783,88. Fonte: 100000000 - 2020NE800005 Fonte: 100000000 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 07/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 158311-26413-2020NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158311

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 23202001732201964.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11765128000162. Contratado : PROWATT ENGENHARIA LTDA -Objeto: O prazo de execução do objeto da Cláusula Segunda fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos a partir de 30/05/2020, o qual vigorará até o dia 29/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 158311-26413-2020NE800007

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Convênio número 01/2013, Processo nº 23200.000926/2012-96, entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Uberaba, CNPJ 10.695.891/0003-63 e a Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, CNPJ: 20.041.620/0001-86; OBJETO: conjugação de esforços entre as partes para o desenvolvimento e execução de ações que visem o melhoramento genético do plantel leiteiro brasileiro através da implementação de trabalhos científicos com a utilização do Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando - PMGG. VIGÊNCIA: até 15/06/2020. SIGNATÁRIOS: Luís Fernando Santana, Diretor Geral do IFTM/Campus Uberaba, Odilon de Rezende Barbosa Filho - Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Girolando.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**

EDITAL Nº 47, DE 3 DE JUNHO DE 2020

**EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO
ENEM 2020 IMPRESSO E DIGITAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, a Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, torna pública a reabertura do prazo para pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 impresso e digital, editais nº 33 e 34, publicados no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2020.

1. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 O pagamento da taxa de inscrição do Enem 2020 impresso e digital destina-se ao participante que não solicitou ou não obteve a isenção da taxa de inscrição. Esse participante deve ter realizado a inscrição para o Enem 2020 pelo endereço enem.inep.gov.br/participante, conforme item 6 do Edital nº 34, de 20 de abril de 2020 e item 7 do Edital nº 33, de 20 de abril de 2020, gerar a GRU Cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

1.3 A taxa de inscrição, em seu novo período, deverá ser paga de 3 a 10 de junho de 2020, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

1.4 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 10 de junho de 2020, seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

1.4.1 A inscrição cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no item 1.3 deste Edital não será confirmada, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

1.5 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser realizado por meio de GRU Cobrança e poderá ser efetuado em qualquer banco, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

1.6 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2020 impresso e digital deverá ser gerada pelo endereço enem.inep.gov.br/participante. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço.

1.6.1 A GRU gerada no período anterior, com pagamento até 28 de maio de 2020, não terá validade, sendo obrigatória a reimpressão do boleto com a nova data de pagamento.

1.7 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição e/ou fora do prazo previsto no item 1.3 deste Edital, ou ainda em desconformidade com o item 1.6.1 deste Edital.

1.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Enem 2020 impresso ou digital.

1.9 É proibido transferir o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição do Enem 2020 impresso ou digital para outro participante.

1.10 A inscrição não será confirmada caso o valor do pagamento seja inferior a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

1.11 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

1.12 O Inep não se responsabiliza por pagamento não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive alterações no boleto de pagamento causadas por ação do requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

2. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 O participante não isento deve ter realizado sua inscrição, conforme item 6 do Edital nº 34, de 20 de abril de 2020 e item 7 do Edital nº 33, de 20 de abril de 2020, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias 3 e 10 de junho de 2020, respeitados os horários de compensação bancária, para ter sua inscrição confirmada, após o processamento do pagamento.

Ficam mantidas as demais disposições dos Editais nº 33 e 34, de 20 de abril de 2020.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 97/2020 - REICOOCONTR
(11.01.05.01.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Junho de 2020

DOU - _TA_005_Contrato_008_2018_-_Vloserv.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 10:00)

IANDRA CRISTINA MARIANO

COORDENADOR

1757317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **97**, ano: **2020**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**,
data de emissão: **04/06/2020** e o código de verificação: **e5cd4ddeb**